

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

Solicita-se a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresas especializadas na locação, montagem e desmontagem de estruturas (tendas) modelo Chapéu de Bruxa, palco e cobertura para palco, para eventos alusivos do Município de Tangará.

A medida torna-se necessária tendo em vista que o município desenvolve vários eventos durante o ano, em sua maioria na Praça Darcy Casagrande onde não existe estrutura específica para a realização de eventos.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A contratação do serviço se faz necessária para a realização de ventos na Praça Darcy Casagrande. Sendo a cobertura de palco um item indispensável para a proteção dos equipamentos instalados, e segurança aos artistas.

Já o palco é utilizado quando da realização de apresentações culturais, ou show de grande porte. As tendas são necessárias quando da realização de eventos com exposições, ou em caso de condição climática adversa.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados em licitação Registro de Preço realizada no ano anterior, teríamos um valor aproximado total de R\$ 159.230,00

DESCRIÇÃO DE VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS.

Lote 01

Item	Qtde	Valor Un.	Total
Tenda 5x10 Chapéu de Bruxa	10	Un. 1.540,00	15.400,00
Tenda 10x10 Chapéu de Bruxa	06	Un. 1.740,00	10.440,00
Tenda 05 X 05 Chapéu de Bruxa	10	Un 850,00	8.500,00

Lote 02

Estrutura para cobertura de palco	10	Um 7.994,00	79.940,00
PALCO 12 x 06 01 Palco medindo 12 m de boca de cena, 6 m de profundidade, com altura ajustável de 0,50 cm a 1,2m do chão ao piso, deve ser totalmente nivelado, sem frestas com material antiderrapante.	10	UM 4.495,00	44.950,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços da presente licitação deverão ser prestados conforme orientação da Comissão Organizadora.

O (s) licitante (s) vencedor (es) deverão atender as seguintes exigências:

Instalar os itens licitados, bem como desmontar e remover o mesmo após a realização do evento;
Prestar assistência técnica necessária para a prestação dos serviços;
Disponibilizar responsável técnico para operação e execução dos serviços, com apresentação no momento da montagem;
A infraestrutura que compreende as tendas deverá ser montada em perfeito estado, nos horários definidos pela Comissão Central Organizadora, e previamente avisado ao licitante vencedor.
Na execução dos serviços deverão ser observadas, de modo geral, as especificações das normas técnicas e legais vigentes e aquelas complementares e pertinentes aos serviços ora prestados.
Os serviços deverão ser exercidos por profissionais com comprovada habilitação e experiência, contratados pela licitante vencedora, que deverá garantir a adequada e plena execução de todas as atividades, conforme as necessidades do município.
A empresa vencedora deve apresentar ART, juntamente com prova de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), através das certidões de pessoa jurídica (empresa) e física (responsável técnico) com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.
Comprovantes de aptidão (em nome do licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados emitidos por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição dos serviços executados e assinados por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente, indicando que a proponente tenha executado serviço compatível com o objeto).
Apresentações de no mínimo dois certificados de curso NR35 dos profissionais que prestarão os serviços.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de serem segmentos diferentes, opta-se pela licitação em dois lotes, cada qual contendo seus itens, sendo assim cada empresa vencedora terá seu lote específico para prestação de serviços à prefeitura, de acordo com a sua área de atuação.

6. CONCLUSÃO

Como o município de Tangará efetua eventos tradicionais, como aniversário, festa julina, natal, dentre outras, torna-se necessária a contratação de tais itens para a realização dos mesmos. Sendo eles disponíveis para a solicitação de cada secretaria, de acordo com a necessidade pontual.

Tangará/SC, 11 de julho de 2024.

Helinton R. Paiva de Sá
Secretário de Des. Eco. E Turismo